



c/AR em
05/09/2023

Câmara Municipal de Varginha

OFÍCIO Nº 66/2023/ CJ

Varginha, 05 de setembro de 2023.

Ao Doutor

Marcos Pereira Anjo Coutinho

Promotor de Justiça, Coordenador de Controle de Constitucionalidade e Assessor Especial de Procurador Geral de Justiça

Rua Dias Adorno, 367, 7º Andar
30.190-100 Belo Horizonte/ MG

Assunto: Diligência

Prezado Doutor,

Para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, encaminhamos-lhe o pedido de diligências formulado pela Douta Comissão de Justiça, Legislação e redação Final, sobre do Projeto de Lei Nº 45/2023, de autoria do Executivo, **que “DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO”, no qual pretende-se criar cargos comissionados na estrutura da Administração Pública.**

Ressalta-se que em outro momento esta Procuradoria ajuizou ADIN contra a Prefeitura Municipal de Varginha, exatamente sobre este tema e conseguiu êxito na mencionada ação.

Sendo assim, para evitarmos ações judiciais e visando a instrução correta deste projeto de Lei, solicitamos que nos envie análise e considerações sobre a matéria.

Esta informação servirá para respaldar a Comissão de Justiça, Legislação e redação Final e os vereadores desta Edilidade na análise e deliberação da Proposição de Lei em referência, em trâmite nesta Casa Legislativa.

Atenciosamente.


CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador Relator.

